INDICAÇÃO Nº 48 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 17/02/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETÁRIA

INDICA A EQUATORIAL ENERGIA, IMPLANTAÇÃO DE AGÊNCIA E SUBESTAÇÃO PARA ATENDER AS REGIÕES: LAGO GRANDE, ARAPIXUNA E MARGEM ESQUERDA DO RIO ARAPIUNS.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, INDICA, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa:

A precariedade no fornecimento de energia na Região do Lago Grande afeta diretamente 74 comunidades, que enfrentam enormes dificuldades para acessar os serviços da Equatorial Energia, precisando percorrer cerca de 100 km até a agência mais próxima em Juruti/PA. Essa distância impõe barreiras inaceitáveis, especialmente em emergências, comprometendo até mesmo a comunicação telefônica no Distrito de Curuai. Para garantir dignidade, desenvolvimento e qualidade de vida a essas famílias, é essencial a implantação de uma agência local da Equatorial Energia e a instalação de uma subestação que atenda também a Região do Arapixuna e as Comunidades da margem esquerda do Rio Arapiuns. Reforço esse pleito, reiterando a Indicação N° 33/2024, e solicito uma resposta célere para corrigir essa injustiça histórica.

Diante das expositivas acima a vereadora que este subscreve **INDICA** a Equatorial Energia, **Implantação de agência e subestação para atender as regiões: Lago Grande, Arapixuna e Margem esquerda do Rio Arapiuns.**

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento a Equatorial Energia.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, 10 de fevereiro de 2025.

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora - MDB